



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 499, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 793, de 09 de dezembro de 2021, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Sr.^a **Yolanda Bastos e Silva**, portadora do CPF nº 099.746.306-65 e da Carteira de Identidade nº MG-13.461.549 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de **Coordenadora de Serviços** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu - MG, 12/08/2023

Carimbo / Assinatura

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2023.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 499, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 793, de 09 de dezembro de 2021, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Sr.^a **Yolanda Bastos e Silva**, portadora do CPF nº 099.746.306-65 e da Carteira de Identidade nº MG-13.461.549 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de **Coordenadora de Serviços** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu - MG, 16/09/2023

Carimbo / Assinatura

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2023.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG